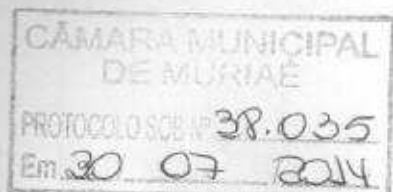




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2014



“Dá denominação de Distrito Industrial Eduardo Alves Corrêa e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **“Distrito Industrial Eduardo Alves Corrêa”**, o Distrito Industrial a ser instalado às margens da BR 356, próximo ao Residencial Nova Muriaé e Vermelho II, no Distrito de Vermelho, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de julho de 2014.


JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara